CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE

SALA DAS SESSÕES «DR. ULISSES GUIMARÃES»

Praça da Matriz, 110 - Cep 18.590-000 - Fone/Fax: (014) 853-1135 - BOFETE - SP

RESOLUÇÃO Nº 001/98

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania "a LUÍZA VIEIRA DE CAMPOS MELO.

A Mesa da Câmara Municipal de Bofete, Estado ' São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:-

Artigo 1º- Conceder o Título de Cidadã Bofetense à Luíza Vieira de Campos Melo.

Artigo 2º- A outorga do Título será feita em data a ser convencionada com a Homenageada.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas em Orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário for.

Artigo 4º- A presente Resolução entrará em ' vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Bofete, 04/03/98.

Jandli B. F. de Campos
PRESIDENTE

Joel José Gomes
1º SECRETÁRIO

José Carlos de Oliveira
2ºSECRETÁRIO

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Câmara Municipal de Bofete e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, em 11/03/98.